



PREFEITURA DE CONTAGEM
GABINETE DA PREFEITA

OF.PREF-GP Nº. 050/2024

Contagem, 6 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
ALEXANDER CHIODI MAIA
Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Contagem
CONTAGEM-MG

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo que solicito retirada da pauta desta Casa Legislativa o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 que "Autoriza o Município a conceder benefício fiscal por meio desconto sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU nas situações que especifica", de autoria do Poder Executivo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.02.06 13:45:40 -03'00'

Marília Aparecida Campos
Prefeita de Contagem

Apresentado, fique
Admitido na 2ª Reunião
Domicílio da 1ª sessão

RECEBEMOS
07/02/24
16:51
F. Angelini